



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº 013, de 03 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 013, DE 03 JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula Nº. 88, ocupante da função de **ARTIFICE**, referente ao período aquisitivo de **07/02/2019 A 06/02/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **03/01/2020** e término no dia **01/02/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de Janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito